



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 18/2025 SEMED

Prioridade: Alta () Média () Baixa

1. Identificação da Área Requisitante

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenadoria de Logística Escola – CDL.

Servidor Responsável pela demanda: Eliete Vieira da Silva. Matrícula: n° 13346 – 9 Cargo: **Coordenadora de Logística Escolar:** E-mail: cdl.semed.ananindeua@gmail.com

2. Objeto

Novo contrato;

Prorrogação de Contrato de serviço continuado;

O objeto deste termo tem por finalidade a locação de imóvel para o **funcionamento da EMEF Nossa Senhora Auxiliadora, localizado na Cidade Nova VI, WE 70, n.º 752, Bairro Coqueiro** para o ano vigente, de acordo com os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste instrumento.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação/Locação

A locação do objeto deste Termo justifica-se pela necessidade premente de assegurar a continuidade do funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Auxiliadora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua-PA, considerando que a mencionada unidade educacional **encontra-se em processo de reformas e adequações estruturais**. Tal medida visa garantir a manutenção dos serviços pedagógicos de apoio à comunidade acadêmica. O imóvel a ser locado atende plenamente às necessidades institucionais, haja vista suas dimensões e divisões internas, as quais possibilitam o funcionamento integral de todas as turmas dessa unidade escolar.

Nesse sentido, **a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua não detém em seu espaço patrimonial imóveis capazes de atender objetos dessa natureza**, bem como, também não possui contratos vigentes com objeto semelhantes que possam ser disponibilizados em favor da SEMED assim como, sua localização, dimensão e destinação vale considerar que a necessidade noticiada ao norte faz parte das políticas públicas da educação destinadas à ampliação do acesso à cultura, à leitura, à valorização dos profissionais da educação, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, as quais são garantias constitucionais.

Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Artigo 74 da Lei n° 14.133/2021.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 18/2025 SEMED

Material da solução a ser contratada:

Documentos integrantes do contrato deverão estar devidamente regularizados e/ou atualizados. Tal medida tem como objetivos evitar transtornos às partes e agilizar o trâmite dos processos.

4. Resultados Pretendidos

Uma educação que visa o aprendizado significativo e crítico dos estudantes, promovendo o engajamento e motivação, enquanto também proporciona um ambiente propício para os professores, incentivando o desenvolvimento integral do sujeito, a aquisição sistemática do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades diversas e a construção coletiva de uma sociedade consciente e responsável, pautada em valores éticos.

5. Observações Gerais

Aluguel de um imóvel do tipo galpão por 12 meses para atender às necessidades da EMEF Nossa Senhora Auxiliadora, durante o ano de 2025. O processo ocorre por inexigibilidade de licitação devido à singularidade e localização do imóvel, conforme Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos: Coordenadoria de Logística Escolar (CDL).

5.1. Impacto da não contratação:

() Pouco relevante () Relevante (X) Crítico

Esclarecimentos pertinentes:

A ausência de um ambiente escolar apropriado, juntamente com deficiências na infraestrutura e negligência na conservação do espaço físico, concorre para a instauração de um clima de insegurança nas instituições de ensino, com repercussões negativas sobre a autoestima dos alunos e as dinâmicas interpessoais. Tal cenário pode induzir à evasão escolar na **EMEF Nossa Senhora Auxiliadora**, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, ensejando prejuízos para a comunidade educacional. A locação de um imóvel apropriado se apresenta como medida essencial para oferecer suporte comunidade acadêmica, satisfazendo exigências dimensionais e de localização, dada a inexistência de alternativas próximas capazes de atender às demandas da referida escola.

6. Dotação Orçamentária

Será encaminhado a Coordenadoria de Administração - CADM para as providências necessárias ao processo de Dotação e indicação dos procedimentos necessários a locação do aluguel em pauta. Em virtude das várias Coordenações envolvidas, será necessário estudo



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 18/2025 SEMED

técnico para escolha de dotações específicas para aquisição do **CONTRATO DE ALUGUEL**.

7. Responsável Pela Gestão e Fiscalização do Contrato

Nome: Aldemir Pereira Caldas

Cargo: Técnico

Matrícula: 15262-5

Ananindeua (PA), 10 de março de 2025.

Eliete Vieira da Silva
Coordenadora de Logística Escolar
SEMED/PMA Matrícula: 13346 – 9